



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Camila Broer Dieguez Silva

Matrícula SIAPE: 1573689

Cargo: Administrador

Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação/Campus Universitário de Castanhal

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Camila Broer Dieguez Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação/Campus Universitário de Castanhal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 201,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 201,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 126,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **67,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **19,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **85,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória profissional na Universidade Federal do Pará (UFPA), desde meu ingresso em 01/06/2007, venho atuando como Administradora, de forma integrada, na Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA) do Campus Universitário de Castanhal. Nesse período, tenho desempenhado funções relacionadas ao planejamento, à gestão e ao desenvolvimento de pessoas, com atuação na elaboração, acompanhamento e avaliação de ações de planejamento institucional, bem como em atividades voltadas à gestão de pessoas e à organização dos processos de trabalho.

A formação acadêmica, composta por especialização e mestrado, tem contribuído para o desenvolvimento e o aprimoramento dos conhecimentos necessários à atuação profissional. Aliada à experiência adquirida na UFPA, essa formação tem fortalecido competências e proporcionado uma atuação mais qualificada.

Minha atuação profissional sempre esteve pautada nos princípios da legalidade, da transparência administrativa, da ética e do compromisso com o interesse público, buscando assegurar a adequada condução dos processos e o uso responsável dos recursos institucionais. Nesse percurso, tenho buscado o aprimoramento contínuo, por meio da realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, participação

em oficinas, seminários, congressos e encontros. A atualização constante de conhecimentos tem contribuído para o aperfeiçoamento das práticas de trabalho e para uma atuação cada vez mais alinhada às necessidades institucionais.

No decorrer de minha trajetória, também tenho participado de órgão colegiado de relevante atuação deliberativa, como representante no Conselho do Campus Universitário de Castanhal. Destaco, ainda, minha designação formal, por meio de portarias institucionais, para o desempenho de funções relevantes na condução das atividades da unidade, entre as quais:

Agente de Capacitação: responsável por identificar demandas de qualificação, incentivar o desenvolvimento profissional dos servidores e contribuir para a articulação de ações de capacitação alinhadas às diretrizes institucionais de desenvolvimento de pessoas.

Agente de Planejamento: atuando no acompanhamento das ações orçamentárias, na elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento institucional do Campus, em consonância com as diretrizes estratégicas da gestão.

Ademais, mantenho atividades relacionadas à fiscalização, orientação e supervisão de bolsistas, bem como à participação em comissões institucionais. Para assegurar o contínuo alinhamento com as exigências normativas e tecnológicas da Administração Pública Federal, atuo diretamente na utilização de sistemas estruturantes governamentais, como o Sistema de Serviços Gerais (SISG) e o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), aplicando conhecimentos das áreas de Administração e Direito Administrativo às atividades desenvolvidas no contexto universitário.

O exercício contínuo dessas atribuições possibilitou a consolidação e o aprimoramento de saberes nas áreas de administração pública, planejamento, gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional, articulando conhecimentos acadêmicos, experiência profissional e prática administrativa.

Os resultados institucionais decorrentes das atividades desenvolvidas podem ser observados em diferentes dimensões:

Planejamento e gestão institucional: a atuação como Agente de Planejamento e integrante de conselho colegiado tem contribuído para o acompanhamento das ações institucionais, o alinhamento das atividades às diretrizes de planejamento e o apoio aos processos de tomada de decisão do Campus.

Desenvolvimento e valorização de pessoas: o desempenho das atividades como Agente de Capacitação, aliado à orientação e supervisão de bolsistas, tem contribuído para o desenvolvimento profissional dos servidores e para a formação acadêmico-profissional dos discentes.

Eficiência dos processos de trabalho: a utilização de sistemas e ferramentas da Administração Pública Federal, associada aos conhecimentos técnicos e administrativos adquiridos ao longo da trajetória profissional, tem contribuído para o aprimoramento das rotinas, a organização dos processos e o uso responsável dos recursos institucionais.

Dessa forma, a experiência profissional adquirida, a diversidade das atividades desenvolvidas, a formação acadêmica e os conhecimentos construídos ao longo de minha trajetória demonstram a relevância das contribuições realizadas para o Campus Universitário de Castanhal da UFPA e fundamentam a solicitação do nível pleiteado no Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 19 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 57,00 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 19 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 85,50 pts

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

8. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

9. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

10. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoría ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

12. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.